ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs 48 v DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 24 / 05 / 96
Jucivanda

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o artigo 31 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 do mês de maio de 1996, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu, por indicação dos líderes partidários Vereadores Olivino Rodrigues de Queiroz (PMDB), Adejar Nunes Guimarães (PPB) e Fleuri Fáber da Silva (PL), passa a ter a seguinte composição:

-OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ (PMDB)
-PEDRO NELSON BARBOSA (PMDB)
-SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO (PMDB)
-MIGUEL VICENTE DA SILVA (PPB)
-FLEURI FÁBER DA SILVA (PL)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de maio de 1996.

Valdelicio Fernandes Souza
Secretário